



## Resolução nº 001/2026 Arapoema -TO, 05 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Arapoema, Estado do Tocantins, com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) acumulado no ano de 2025, conforme a resolução nº006/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema-TO, vem no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Resolução legislativa.

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual, a partir de 1º janeiro de 2026 em **4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento)**, referente as perdas inflacionárias, de acordo com o Índice Nacional de preços ao consumidor amplo -IPCA/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2025, conforme disposto no artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, que doravante incorporar nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Arapoema/TO, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução 06/2024 de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Ao Subsídios dos vereadores desta Casa de leis revisadas conforme art. 1º passa a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogada a disposições contrárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema, aos 05 dias do mês de fevereiro 2026

**Reinaldo Fernandes da Silva**

Presidente

### Anexo Único

#### QUADRO DE SUBSÍDIOS

Cargos	Quantidade	Vencimento
Presidente	01	7.193,94
Vereadores	08	4.795,96

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema, aos 05 dias do mês de fevereiro 2026

**Reinaldo Fernandes da Silva**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.arapoema.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9359df-09022026215439432**